



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.188, DE 23 DE JULHO DE 2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado neste Município de Lins, Estado de São Paulo, necessário a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP, sob o nº 35.071, que consta pertencer ao Sr. Juarez Cavalli e Outra, onde será implantado a Ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos do Município de Lins/SP; parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Lins, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no memorial descritivo, a saber:

IMÓVEL: Um imóvel rural, denominado Sítio São João, localizado no “Bairro Córrego Campestre”, nesta Cidade e Comarca de Lins-SP, com a área de 267.190,34 m² ou 26,719 hectares ou ainda 11,041 alqueires paulistas, obedecendo o seguinte roteiro: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M1, junto à margem esquerda da Estrada do Veloso e o imóvel de propriedade de Espólio de Afonso Praxedes e seguindo pela cerca de divisa com azimuth de 274º26’56” e a distancia de 612,57 metros, confrontando-se com a área de espólio de Afonso Praxedes até atingir o marco M2 situado às margens direita do Córrego Campestre desse ponto segue margeando o córrego no sentido do seu curso com distancia de 596,83 metros até atingir o marco M3, daí segue pela direita com azimuth de 98º06’09” e a distancia de 195,78 metros confrontando-se com área de Juarez

Cavalli, até atingir o Marco M4, daí segue com azimuth de 107º34’57” e a distancia de 418,29 metros confrontando-se com outra área de espólio de Afonso Praxedes, até atingir o marco M5, desse ponto segue margeando o lado esquerdo da Estrada do Veloso com azimuth de 186º09’37” e a distancia de 322,12 metros, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta e verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de julho de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.189, DE 23 DE JULHO DE 2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis situados neste Município de Lins, Estado de São Paulo, necessário a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 3 de 9

judicial, os imóveis abaixo caracterizados, registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP, sob o nº 17.025 e nº 17.026, que constam pertencerem ao espólio do Sr. Afonso Praxedes e Herdeiros, onde será implantada a Ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos do Município de Lins/SP, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Lins, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no memorial descritivo, a saber:

IMÓVEL: Área Remanescente de um lote de terras, situado na Fazenda Dourado D'Oeste, no lugar denominado Campestre, neste município e comarca de Lins-SP, pertencente à matrícula 17.026 do CRI. de Lins, representado no desenho Sabesp 078-2010-RTO-14; tendo início no ponto aqui designado "B", na divisa com área a ser desapropriada pela SABESP - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, distante de 192,44 metros, do marco "A", localizada na margem da estrada municipal do Veloso e com a divisa da área a ser desapropriada pela SABESP - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, daí segue confrontando com a referida divisa com azimuth de 286°37'17" e distancia de 217,80m até o ponto aqui designado "J", na margem esquerda do córrego Campestre; daí segue à direita com azimuth de 10°17'45" e distancia de 32,13m até o ponto aqui designado "K"; daí segue à direita com azimuth de 36°59'09" e distancia de 42,90m até o ponto aqui designado "L"; daí segue à esquerda com azimuth de 5°53'52" e distancia de 39,41m até o ponto aqui designado "M", na divisa, pertencente à matrícula 17.025, do mesmo proprietário, confrontando do ponto "J" até aqui com o córrego Campestre; daí segue à direita pela referida divisa pertencente à matrícula 17.025, com azimuth de 114°08'20" e distancia de 420,82m até o ponto aqui designado "E", na margem da estrada municipal do Veloso; daí segue à direita com azimuth de 293°00'42" e distancia de 154,63m até o ponto aqui designado "D"; daí segue à direita com azimuth de 297°35'02" e distancia de 46,89m até o ponto aqui designado "C"; daí segue à esquerda com azimuth de 199°14'29" e distancia de 82,03m até o ponto aqui designado "B", início desta descrição, confrontando do ponto "E" até aqui com área a ser desapropriada pela SABESP, delimitando assim uma área de 21.202,47 m².

IMÓVEL: um lote de terras, com área de 3 alqueires, contendo uma casa de moradia, uma mangueira e um paiol, situado na Fazenda Dourado D'Oeste, no lugar denominado Campestre, pertencente à matrícula 17.025 do CRI de Lins-SP e representado no desenho SABESP 078-2010-RTO-14, neste município e comarca de Lins-SP, com as seguintes divisas: começa em um marco cravado na estrada do Veloso e confrontando com João Melges, rumo NO 52°03', segue 544,00 metros até o córrego Campestre, por este acima, até a divisa de Antônio Alves, confrontando com este, sobe rumo 58°50' SE na distancia de 425,00 metros, até a estrada do Veloso, quebra a esquerda e segue por essa estrada até o ponto inicial.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta e verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de julho de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de julho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 4 de 9

Atos de Pessoal

Outros atos

ATOS DECISÓRIOS

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Lins, com fundamento no artigo 4º, parágrafo 2º do Decreto 10.960 de 21/11/2016, expede os seguintes Atos Decisórios:

UBS Rebouças Dr. Nilton Nicolau Naufal

Ato Decisório nº 048/2020, de 08/04/2020 – KELY YAMAMOTO LIMA, RG 30.318.936-8,

Dentista - Efetivo, ACUMULA com Cirurgiã Dentista - Regime Jurídico CLT, no CS II “Dr. Fausto Boccia” – Cafelândia /SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 049/2020, de 08/04/2020 – MARCELO MOREIRA DA SILVA, RG

16.439.453-9, Médico Ginecologista - Efetivo, ACUMULA com Médico II – Regime Jurídico Efetivo, no Centro de Atenção Integral à Saúde “Clemente Ferreira” – Lins /SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 050/2020, de 08/04/2020 – ERIKA YUMI KAVANAMI KITAHARA, RG

24.979.410-X, Médico Pediatra - Efetivo, ACUMULA com Médico Pediatra - Regime Jurídico CLT, no CS II “Dr. Fausto Boccia” – Cafelândia /SP. Decisão: Acúmulo Legal.

USF Morumbi Dr. Paschoal Angotti

Ato Decisório nº 051/2020, de 08/04/2020 – ELIANA APARECIDA MALHEIRO, RG

32.587.355-0, Auxiliar de Enfermagem - Efetivo, ACUMULA com Auxiliar de Enfermagem – Regime Jurídico Temporário, no Centro de Atenção Integral à Saúde “Clemente Ferreira” – Lins /SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 052/2020, de 08/04/2020 – HASSIB HABIB HARFUCH, RG 8.666.868-7,

Médico Ginecologista - Efetivo, ACUMULA com Médico II - Regime Jurídico Efetivo, no “NGA-27 Núcleo de Gestão Assistencial” – Lins /SP. Decisão: Acúmulo

Legal.

Ato Decisório nº 053/2020, de 08/04/2020 – PAULO SERGIO DA SILVA, RG 23.984.726-

X, Técnico em Enfermagem - Efetivo, ACUMULA com Técnico de Enfermagem - Regime Jurídico Efetivo, no Centro de Atenção Integral à Saúde “Clemente Ferreira” – Lins /SP. Decisão: Acúmulo Legal.

UBS Junqueira Dr. Adalberto Ariano Crespo

Ato Decisório nº 054/2020, de 08/04/2020 – LEVI AMORIM DA SILVA, RG 26.400.157-6,

Enfermeiro - Efetivo, ACUMULA com Professor de Ensino Médio e Técnico - Regime Jurídico CLT, no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Lins / SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS Infantil

Ato Decisório nº 055/2020, de 08/04/2020 – ADRIANA KEILA ANDRIOTTI, RG

23.788.355-7, Auxiliar de Enfermagem - Efetivo, ACUMULA com Auxiliar de Enfermagem – Regime Jurídico Efetivo, no Centro de Atenção Integral à Saúde “Clemente Ferreira” – Lins

/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Saúde

Ato Decisório nº 056/2020, de 08/04/2020 – EDYR CUNHA SANCHES, RG 8.798.571,

Médico Clínico Geral - Efetivo, ACUMULA com Médico, no Hospital Geral Prefeito Miguel Martin Gualda - Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

UBS Ribeiro Dr. Péricles da Silva Pereira

Ato Decisório nº 057/2020, de 08/04/2020 – JÚNIO CÉSAR DE OLIVEIRA, RG 1.859.877,

Médico Ginecologista - Efetivo, ACUMULA com Médico, no Hospital Geral Prefeito Miguel Martin Gualda - Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

UBS CAIC Dr. Francisco Mathias Zorman

Ato Decisório nº 058/2020, de 08/04/2020 – APARECIDA LUCI BACHIEGA, RG

27.649.638-3, Auxiliar de Enfermagem - Efetivo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 5 de 9

ACUMULA com Auxiliar de Enfermagem - Regime Jurídico Temporário, no Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira" – Lins /SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Centro de Testagem e Aconselhamento

Ato Decisório nº 059/2020, de 15/04/2020 – GIUVANIA CELI PINHEIRO, RG 34.386.509-

9, Técnico em Enfermagem - Efetivo, ACUMULA com Auxiliar de Enfermagem - Regime Jurídico Temporário, no Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira" – Lins /SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Centro de Atenção Psicossocial CAPS I "Dr. Alberto Prata Junior"

Ato Decisório nº 060/2020, de 20/04/2020 – ELAINE PEREIRA CUSTODIO PIANTA, RG

22.954.653-5, Enfermeiro - Efetivo, ACUMULA com Enfermeiro - Regime Jurídico Estatutário, no Centro de Ressocialização "Dr. Manoel Carlos Muniz" – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

UBS Junqueira - Dr. Adalberto Ariano Crespo

Ato Decisório nº 061/2020, de 06/05/2020 - OSVALDO BUTIGNOL JUNIOR, RG

17.022.509, Médico Clínico Geral - Efetivo, ACUMULA com Médico Cirurgião Pediátrico, Regime Jurídico CLT, no Hospital Estadual de Bauru - Bauru/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 899043/2020/MTUR/CAIXA – Celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à revitalização do Parque Horto Florestal de Lins; Valor: R\$ 250.000,00; Prazo: 20/07/2022; Assinatura: 29/06/2020.

Contrato de Repasse nº 899980/2020/MDR/CAIXA – Celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao recapeamento asfáltico em diversas ruas; Valor: R\$ 290.500,00; Prazo: 20/07/2022; Assinatura: 29/06/2020.

Contrato de Repasse nº 900190/2020/MDR/CAIXA – Celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao recapeamento asfáltico em ruas do Bairro Rebouças; Valor: R\$ 250.000,00; Prazo: 20/07/2022; Assinatura: 29/06/2020.

Contrato FEHIDRO nº 314/2019 – Celebrado com o Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91; Objeto: Repasse de crédito não reembolsável para a execução do Projeto de Educação Ambiental – Joga Aqui; Valor: R\$ 238.540,25; Assinatura: 26/12/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 509/2019 – Celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional; Objeto: Transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico e sinalização de solo em vias do município de Lins; Valor: R\$ 202.822,28; Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias; Assinatura: 12/12/2019.

Convênio nº 931/2019 – Celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional; Objeto: Transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em vias do município de Lins; Valor: R\$ 300.931,84; Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias; Assinatura: 26/12/2019.

Convênio nº 1052/2019 – Celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional; Objeto: Transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em vias do município de Lins; Valor: R\$ 701.493,04; Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias; Assinatura: 27/12/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 6 de 9

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 001/2014 – celebrado com o Sr. Luiz Henrique Telles, CPF/MF nº 170.569.128-50; Objeto: Prorroga-se o prazo em 01 (um) ano; Assinatura: 1º/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 030/2020 – celebrado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, CNPJ/MF nº 53.221.255/0010-31; Objeto: Alteram-se as Cláusulas Sétima – Da Vigência, Nona – Da Prestação de Contas e Décima Segunda – Das Responsabilizações e das Sanções; Assinatura: 07/07/2020.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato nº 004/2015 – Celebrado com a empresa F. L. Bombeamento de Concreto LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 11.582.745/0001-22; Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 16/07/2020 com desocupação do imóvel em 15 (quinze) dias; Assinatura: 16/07/2020.

Lins, 23 de julho de 2020

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 7 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei Complementar nº 1.558/2017 e Lei Complementar 1.665/2019 e nomeado pelo Decreto nº 12.041/2020:

Considerando que houve a participação dos conselheiros na oficina de planejamento participativa e na audiência pública para atualização e revisão do Plano Diretor de Turismo de Lins;

Considerando que o documento apresentado segue integralmente o que estabelece a Resolução ST 14 – 21/06/2016;

Considerando a decisão dos Conselheiros em reunião ordinária realizada no dia 24 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização e revisão do Plano Diretor de Turismo de Lins, onde constam os eixos estratégicos para o desenvolvimento da atividade turística no município até o ano de 2030.

Art. 2º - Este plano e a sua execução ficam sujeitos a contínuo acompanhamento, atualização e adaptação às circunstâncias emergentes, respeitado o prazo máximo de três anos para a sua aprovação e revisão, conforme prevê o disposto no Art. 2º, Inciso VI, da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015.

Art. 3º - A presente Resolução será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lins, 24 de julho de 2020.

Celso Kotaki
Presidente do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 8 de 9



ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR LINS

Realizada em 24 de julho de 2020

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2020, às dezesseis horas, via plataforma do Aplicativo Zoom Meeting, reuniram-se *on line* os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lins (COMTUR Lins), conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que preencheram a Lista de Presença *on line* da respectiva reunião, gerada pelo Formulário do Google e, sob comando do presidente, Celso Kotaki, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

Assunto 1 – Aprovação do Plano Diretor de Turismo de Lins.

Ressalta-se que esta reunião foi realizada *on line* como medida de prevenção ao COVID-19. O Presidente iniciou a reunião parabenizando o trabalho realizado pela empresa contratada para a 1ª revisão e atualização do PDMT, bem como, o trabalho e esforço de todos os conselheiros para que este plano fosse atualizado. Ato contínuo, conforme **Assunto 1** da pauta, o presidente apresentou o quadro de ações definidas em cada eixo estratégico como prioridade para o fomento da atividade turística em Lins até 2030, destacando que todas as contribuições, apresentadas na Audiência Pública do dia 07 de julho de 2020, bem como os apontamentos e sugestões dos conselheiros, foram levadas em consideração para definição do quadro. Ato contínuo, a presidente colocou o Plano Diretor de Turismo de Lins, que foi submetido anteriormente por meio eletrônico aos conselheiros, em votação. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, o Plano Diretor de Turismo de Lins foi **aprovado** por unanimidade. Então, o Presidente solicitou à secretária que faça a resolução do COMTUR que aprova o Plano para publicação. Após a votação, a conselheira Maria Carolina Pereira informou que o Projeto de Lei que aprova a atualização e revisão do Plano Diretor de Turismo em Lins já está pronto e que a Prefeitura Municipal está apenas aguardando a aprovação do documento pelo COMTUR para enviá-lo à Câmara de Vereadores. A conselheira ainda ressaltou que hoje mesmo será enviado, para que o projeto seja votado na primeira sessão da Câmara, após o término do recesso.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Lins, 24 de julho de 2020.

Celso Kotaki
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 9 de 9



Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Data	Telefone	Nome completo do participante	Representação
07/24/2020 15:55:25	celsokotaki@hotmail.com	24/7/2020	14 997513614	CELSO DE LIMA KOTAKI	Meios de Hospedagem
07/24/2020 15:56:23	regina@viagrlins.com.br	24/7/2020	14 981169919	REGINA CELIA DALPOZ MARTINS	Agentes de Viagem
07/24/2020 15:56:54	anacandidacarvalho@gmail.com	24/7/2020	14 99631.7213	Ana Candida da Costa Motta Carvalho	Artesãos
07/24/2020 15:57:18	adriana.tomikawa@lins.sp.gov.br	24/7/2020	14-991016236	ADRIANA TOMIKAWA QUEIROZ MIRANDOLA	Secretaria M. Educação
07/24/2020 15:58:11	ggeral.lins@bluetree.com.br	24/072020	14998650402	Alessandra Parussulo	Meios de Hospedagem
07/24/2020 15:59:02	cintia.s.papile@gmail.com	24/7/2020	14981817058	Cíntia Serasuela Papile	ADETEC
07/24/2020 15:59:16	medrado_junior@hotmail.com	24/7/2020	14982253286	Junior Carlos Lacerda Medrado	Coordenadoria Cultura
07/24/2020 15:59:46	mijustulin@gmail.com	24/7/2020	14 99897-3288	Michele Justulin Baio	Artesãos
07/24/2020 16:02:00	projetos@territoriobrasil.com.br	24/7/2020	14997925395	ANTONIO CARLOS COVOLAN	Turismo de Aventura
07/24/2020 16:02:04	turismo@lins.sp.gov.br	24/7/2020	14 981573244	Maria Carolina de Miranda Simões Pereira	SEDESU – Turismo
07/24/2020 16:03:13	territoriobrasil@territoriobrasil.com.br	24/7/2020	14997925395	DANIEL ROBERTO MADUREIRA DA SILVA	Turismo de aventura
07/24/2020 16:03:27	samas@lins.sp.gov.br	24/07/20	14998738882	Carolina Rocha de Carvalho	Sec. Meio Ambiente
07/24/2020 16:04:00	theshaky@hotmail.com	24/07/20	14997852215	Maria Julia Bernardes Rodrigues	Restaurantes e Bares